

ATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01838, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/02/2025, em caráter vitalício, à Sra. Cleuza Maria de Souza Figueiredo, inscrita no RG n.º 09\*\*\*329 SSP/MT e no CPF n.º 666.\*\*\*-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Sergio Antonio Figueiredo, RG n.º 34\*\*\*47-1 SESP/MT e CPF n.º 018.\*\*\*-67, matrícula funcional n.º 26399, aposentado no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "B", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Secretaria de Estado de Educação, falecido em 04/02/2025, nesta capital.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96cced32

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)